



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios

Estudo Técnico Preliminar 05/2024

1. Introdução

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração pública.

2. Descrição da necessidade

Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

O presente documento faz a análise da demanda expressa e necessária do nosso município, para execução de reformas, ampliação ou manutenção em prédios públicos lotados pela Secretaria de Educação, no sentido de polos educacionais como: (Escolas e Creches) na sede e zona rural do município de Uauá/BA.

A contratação deste serviço se faz necessário devido a atual situação dos prédios que periodicamente necessitam de intervenções. Alguns deles já ultrapassam os mais de 20 (vinte) anos sem intervenções mais acentuadas, robustas e que mude realmente a realidade desses espaços, um outro ponto chave, é espaços educativos e de lazer para os alunos, nenhuma delas detém de espaço pronto para algumas atividades rotineiras da unidade escolar, do tipo: confraternização, gincanas, educação física, entre outros. Bem como, espaço educativos com amparatos e equipamentos de acessibilidade, sendo banheiros sociais adaptados e espaçosos, rampas de acessibilidade, guias, sinalização, pisos com níveis, com tátil de alerta e de seguimento, entre outros.

Este processo compreende os serviços das salas de aulas com maiores espaços, com piso cerâmico, forro, revisão ou troca parcial ou total do madeiramento da cobertura danificado, tanto das tramas de madeira quanto do telhamento, instalações trifásica, troca da instalação com divisões de circuito, evitando sobrecarga, sendo ela pronta para



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios

recebimento dos ar-condicionados, freezers, entre outros. Mudanças no hidrossanitário, nas águas cinzas, pretas e água fria. Troca das esquadrias, não só janelas como também portas, entre outros diversos serviços.

Como já mencionado, a proposta que sanará esta necessidade é as reformas mais robustas e completas, com adaptações e conforto das salas de aulas, agregando novos ambientes, independente da função (sala de aula, biblioteca, brinquedoteca, pátio, cozinha, etc).

Portanto, esse processo torna-se relevante e necessário diante das atividades que serão atendidas. Todas elas, para melhor comodidade dos alunos, professores e usuarios dos prédios publicos educacionais, em suma, para melhorar a qualidade do ensino na cidade de Uauá/BA. Ajudando a melhorar os indices do ensino na região.

3. Levantamento de Mercado

Através da propecção das alternativas feitas pelas análises dos possíveis empreendimentos no local para possiveis soluções, cumprindo: Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

- a) Foram realizadas e pesquisadas composições analíticas dos bancos de dados mais conhecidos como: SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e o ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe. Também, os bancos de dados: SEINFRA, EMBASA, AGETO CIVIL, SICRO 03, IOPES, CAEMA e SBC – Salvador. Bancos de dados esses que atraves de métodos testados, produzem composições para preços unitarios compativeis com a realidade da cidade de Uauá/BA. Dessa forma, o oçamento sintetico traduz perfeitamente os valores globais e unitarios do objeto em questão.

Tornando-se vantajoso e seguro para administração apurando pelo inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020. Bem como, na ausencia destas coposições dos bancos de dados a engenharia deste municipio, utiliza os sistemas de cotação ou composição própria.

4. Descrição da Solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios

de empresa especializada na prestação dos serviços listados para atender o Município de Uauá/BA, por meio de processo **licitatório Eletrônico**.

A solução proposta, embasada em critérios de equilíbrio econômico, considerações sociais e impactos ambientais, visa consolidar o valor destinado a essas intervenções públicas. Apresenta-se com uma abordagem atenciosa, direcionada à realização de reformas, ampliações e manutenções significativas nos prédios públicos educacionais do município de Uauá/BA. Este enfoque abrange a criação de espaços educativos mais adequados, com instalações modernas e adaptadas, visando proporcionar um ambiente propício ao ensino de qualidade e ao bem-estar dos alunos, professores e demais usuários dessas estruturas. Essa solução visa não apenas atender às demandas imediatas, mas também garantir a durabilidade e funcionalidade dos espaços, contribuindo para a melhoria contínua do ensino na região.

Direcionando a solução para superar os desafios, a contratação de uma empresa especializada para reformas nos prédios públicos educacionais em Uauá/BA proporcionará uma abordagem sólida. Essa parceria estratégica permitirá a efetivação das solicitações, garantindo a eficiência e a eficácia na concretização das reformas, ampliações e manutenções planejadas.

Está definida por previsão legal na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O serviço objeto desta contratação é caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por processo eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do setor de atividade relacionado ao objeto, desde que não possuam registros de sanção que impeçam sua



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios

contratação. Mediante as expectativas técnicas previstas e comprovadas diante de ateste do seu Conselho de origem.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

Os serviços possuem natureza continuada, cuja vigência de execução deste objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite condicionada por Lei. A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelos Órgãos competente, e a contratada deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:

Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação dos recursos necessários para a reforma.
- Comprovação de que possui em seu quadro de funcionários, profissionais responsáveis pela execução das atividades relacionadas à reforma.

A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e NR – 18.
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios

das partes mediante comprovação, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Haja manifestação expressa do Contratante informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser licitado será apresentado na ordem de serviços de cada serviço, juntamente com o memoria de cálculo agregado as medições. Assim os itens referente aos serviços serão executados, conforme for a execução e as atividades propostas.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

A previsão estimativa é em referência a quantidade de prédios a terem autorização de entrada de serviços, também, os serviços podem ser repetidos após algum tempo, já em forma de manutenção. Este contrato pode perpassar dois inícios de ano letivo.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única, porém parcial, a depender da necessidade eles deverão ser atendidos. Assim, a opção pelo parcelamento do objeto se faz necessária.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a implementação da solução de contratação para reformas, ampliações e manutenções nos prédios públicos educacionais pelo município de Uauá/BA, os benefícios esperados são significativos. Através da realização de reformas mais robustas e completas, com adaptações para garantir conforto e acessibilidade, o município busca atender às demandas imediatas e promover melhorias duradouras na qualidade do ensino na região.

12. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A condução das reformas nos prédios públicos educacionais em Uauá/BA será meticulosamente planejada para mitigar qualquer impacto ambiental negativo. Uma estratégia fundamental para alcançar esse objetivo é o reaproveitamento dos entulhos gerados durante a reforma, os quais serão direcionados para aterros de forma ambientalmente responsável. Essa abordagem visa não apenas reduzir a geração de resíduos, mas também contribuir para a sustentabilidade, promovendo a reutilização de materiais e minimizando o impacto ambiental associado às operações de construção. Além disso, por se tratar de atividades na maioria delas em zona rural, a empresa deverá ter a preservação da fauna do local.

Outro aspecto importante, é a utilização de marcas que utilizem materiais reciclável. Assim, a iniciativa busca não apenas aprimorar as instalações educacionais, mas também adotar práticas que preservem o meio ambiente local em Uauá.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se, por meio desta equipe de planejamento, que a reforma proposta é considerada viável, uma vez que se mostra indispensável para atender às demandas nos espaços educacionais da região.

15. Responsáveis

21 de fevereiro de 2024

GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACEDO
ENGENHEIRO CIVIL
COORDENADOR ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS